



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1261 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/03/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1261 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/03/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0203.001/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a ocupante do quadro de pessoal em provimento temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA LAIS LIMA, portadora do RG nº 3342397, SSP-CE, CPF nº 604.525.193-81, ocupante do quadro de pessoal em provimento temporário, na função de Supervisora do Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 23/02/2023 a 21/08/2023.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 02 DE MARÇO DE 2023

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0203.003/2023 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria concedida pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social a Sra. MARIA DO SOCORRO LAURINDO DOS SANTOS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora MARIA DO SOCORRO LAURINDO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 480.935.053-34, portadora da CI RG. nº 20180288584 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 02 DE MARÇO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2023-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20/03/2023 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA LIBERATO MOACIR DE AGUIAR, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO - CEARÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

TÚLIO LIMA SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde deste Município a Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1702.01/2023-02 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.301.0025.2.042 (Gerenciamento e manutenção da Atenção Básica); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE QUADRO METÁLICO, PLACA EM CHAPA, PLACA EM PVC E TOTEM

DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CAIANA E JARDIM AFONSO CELSO, FÁTIMA, CAPS E CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: M. A. RODRIGUES ALVES JUNIOR, MARKETING (ALFA COMUNICACAO & MARKETING), inscrita no CNPJ nº 21.612.328/0001-39, com sede em Várzea Alegre, Estado do Ceará, à Rua Dona Mundinha Costa No. 211, Bairro Juremal, CEP 63.540-000, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Marcos Antônio Rodrigues Alves Junior, inscrito no CPF sob nº 055.368.073-07; VII - o valor global de R\$ 14.249,15 (quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 23 de fevereiro de 2023.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1602.01/2023-01 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.122.0002.2.023 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: A R PEIXOTO DE ANDRADE (RJ ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 32.903.741/0001-79, com sede em Ipaumirim, Estado do Ceará, à Rua Miceno Alexandre, Nº 38, Bairro Centro, CEP 63.340-000, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Ana Raquel Peixoto de Andrade, inscrito no CPF sob nº 790.834.713-49; VII - o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 17 de fevereiro de 2023.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.01/2023-01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 01 de março de 2023.

REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
Secretária de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.01/2023-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 01 de março de 2023.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**